DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24.029 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis,Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E :

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **MILVA LUCIANE SALANI,** CPF:***301428**, ENFERMEIRA, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP**,** o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo nº 11973/2026.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 05 de outubro de 2026, data da manifestação expressa da servidora, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 24.030 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis,Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E :

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **JOSÉ JACINTO DE PAULA,** CPF:***473188**, ELETRICISTA, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP**,** o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo nº 11336/2026.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 28 de setembro de 2026, data da manifestação expressa do servidor, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de novembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPALDE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.871/2026
CONTRATANTE:PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: PROWINNERS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).
ASSINATURA: 04/11/2026
OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, PARA A MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP"**
MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026.
Fernandópolis-SP, 04 de novembrode 2026
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

.....

PREFEITURA MUNICIPALDE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.964/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 434.700,24 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos).
ASSINATURA: 04/11/2026.
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública, com operação técnica para garantir o funcionamento dos equipamentos de IP e IO instalados em ruas, avenidas e praças do município de Fernandópolis/SP e Distrito de Brasitânia, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, veículos e outros serviços relacionados pelo período de 12 (doze) meses de forma continuada”. MOD. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026.
Fernandópolis-SP, 04 de novembrode 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Licitações e Contratos

Extrato

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF
CONTRATADA: SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Fernandópolis/SP"
ASSINATURA: 23/09/2026
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2026 a 29/09/2027, e aplicação de reajuste de preços de 3,98% (três inteiros e noventa e oito por cento), com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: O valor da hora do contrato passa a ser de R$ 115,82 (cento e quinze reais e oitenta e dois centavos), para o período da prorrogação.
Fernandópolis/SP, 23 de setembro de 2026. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF